



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 107/2014 – São Paulo, sexta-feira, 13 de junho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0517688 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010535-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0517688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0011122-56.2014.4.03.8000 - ROGERIO MELLO DE SOUZA, nos dias 10.06 e 11.06.2014;

-50102/08-UMED - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no dia 06.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50446/10-UMED - CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, no período de 10.06 a 20.06.2014;

-50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no período de 26.05 a 30.05.2014;

-50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no período de 09.06 a 11.06.2014;

-50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no dia 13.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no período de 05.06 a 10.06.2014;

-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 29.05 a 01.06.2014;

-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 02.06 a 01.07.2014. (*)

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, anteriormente publicado no D.E. em 09.06.2014, pág. 01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, nos dias 02.06 e 03.06.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50166/07-UMED - EDSON RUFINO, no período de 07.06 a 02.07.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, no termo do artigo 207, § 4º, da Lei nº 8.112/90, conforme o seguinte processo:

-50231/05-UMED - NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no período de 26.05 a 24.06.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50000/11-UMED - DEISE AKITA DA SILVA, no período de 06.06 a 02.12.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 11/06/2014, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0513507 - Portaria ::

Portaria Nº 0513507, DE 09 DE junho DE 2014.

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, Juiz Federal Substituto da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE,

ALTERAR, o período de férias da servidora MARIA LUCI DA SILVA MARCOS, RF n.º 1833, anteriormente marcado para 5 a 19 de novembro de 2014, ficando a fruição para 15 a 29 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 09/06/2014, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0514404 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 02/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/07/2014 a 31/07/2014	Dr. Bruno Takahashi
01/08/2014 a 31/08/2014	Dr. Diogo Naves Mendonça
01/09/2014 a 30/09/2014	Dra. Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
01/10/2014 a 31/10/2014	Dra. Eliana Rita Resende Maia.
01/11/2014 a 30/11/2014	Dr. Marcus Orione Gonçalves Correia
01/12/2014 a 19/12/2014	Dr. Gustavo Brum

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a)

Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 10 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 10/06/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0511842 - Portaria ::

Portaria Nº 0511842, DE 06 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 14/2014 - 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 2.060, de 22 de maio de 2014, do Exmo. Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da terceira Região, que requisitou a servidora Débora Araújo Arena, Analista Judiciária, RF 5835, ocupante da função comissionada de Oficiala de Gabinete, para exercer suas funções naquela Egrégia Corte, **a partir de 3 de junho p.p.;**

considerando a vacância da referida função comissionada (FC-5), **a partir da mencionada data;**

RESOLVE:

DESIGNAR, **em substituição**, servidor **JOÃO PAULO LINARES**, Analista Judiciário, RF 6685, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de gabinete (FC-5), **a partir do já mencionado dia 3 de junho de 2014** até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

São Paulo, 6 de junho de 2014.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU